



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 486

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO CÂMARA M. DE VICENTINA.....	02
DECRETO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO - CÂMARA M. DE VICENTINA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão administrativa, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Jubelino Mamedio, nº. 912, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: camaravicentina@gmail.com.

Vicentina, MS, 31 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MENDONÇA AGOSTINHO
Presidente C.P.L.

Luiz Antônio Vidal de Arruda - titular
Mônica Guimarães Araújo Silva – suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

André Rodrigues Neves - titular
Odair Ferreira da Silva - suplente

Jair Torres Bezerra - titular
Alceu Nantes Castilho - suplente

SECRETÁRIO EXECUTIVO

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA

Artigo 2º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, revogadas disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 30 de março de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº. 015, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a recondução por 02 (dois) anos dos mandatos dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Vicentina, MS, nomeados pelo decreto nº 08, de 06 de abril de 2018 e da outras providências”.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, VI da Lei Orgânica do Município de Vicentina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido pelo prazo improrrogável de 02 (dois) anos, contando a partir de 06 de abril de 2020, conforme Art. 5º da Lei nº 299 de 10 de novembro de 2008, os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Vicentina, MS, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Reginaldo Reis Fernandes - titular - PRESIDENTE
Jalmir Santos Silva - suplente - VICE-PRESIDENTE